



Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Ata da Reunião de Conselho de Administração Realizada em 22/12/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 22/12/2022, às 15h30, na sede social da Lajeado Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 23, Lapa de Baixo - São Paulo/SP- Cep 05069-900. **2. Convocação e Presença:** A presente Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, e dos Conselheiros Srs. Luiz Otávio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Jonatan Ross e Marcello Nascimento Cabral da Costa, por meio de videoconferência nos termos do parágrafo sexto, do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a declaração de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao exercício de 2022; e (ii) outros assuntos de interesse social da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o quanto segue: **5.1 Aprovar a declaração de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao exercício de 2022** - Aprovaram a declaração de Juros sobre Capital Próprio relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 da Companhia, conforme o artigo 9º da Lei 9.249/95, no montante de **R\$ 32.583.000,00** (trinta e dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, para todos os efeitos previstos na legislação societária, conforme relatório que fica arquivado na sede social da Companhia. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos Juros sobre Capital Próprio ora aprovados todos os detentores de ações da Companhia na data-base desta reunião, 22 de dezembro de 2022, inclusive. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em nome dos acionistas na data de 31 de dezembro de 2022. A data de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício, se encerrarem em 31 de dezembro de 2022, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. **5.2.** Por fim, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 42.726/23-2 em 26/01/2023. Gisela Simiema Ceschin -Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>